



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 72/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para Participar de reunião na Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços no dia 10 de junho e cumprir agenda na Assembleia Legislativa, no gabinete do Deputado Cobra Repórter dia 11/06/2025.

Renan Leal Gonçalves

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 09 de junho de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Tamarana, 16 de junho de 2025



Edição 2150 - AnoXX-Semanal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 72/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para Participar de reunião na Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços no dia 10 de junho e cumprir agenda na Assembleia Legislativa, no gabinete do Deputado Cobra Repórter dia 11/06/2025.

Renan Leal Gonçalves

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 09 de junho de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR